

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: CONTRATOS - CAF/PGM

APOSTILAMENTO Nº I

Nº 72570 - L.1157-D - PGMCD Nº 2377 - SC / 2403

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20.0.000027304-0

Primeiro termo de apostilamento ao CONVÊNIO registrado sob o nº 71.924, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS para realização de ações e serviços e saúde em regime de mútua cooperação no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Pablo de Lannoy Stürmer, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve modificar unilateralmente o Convênio, com base no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção de dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A cláusula sexta, item 6.2, do convênio original passa a vigorar, com efeitos retroativos ao início da vigência, com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.2 A despesa decorrente do presente CONVÊNIO correrá por conta da dotação orçamentária nº. 1804-4030-335043990000, vínculos 40, 4501 e 4229, do orçamento vigente e, nos próximos exercícios, a conta de dotação correspondente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Convênio supracitado que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo de Lannoy Sturmer, Secretário Municipal**, em 21/07/2020, às 10:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10961053** e o código CRC **7211C339**.